



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 364, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-09479/78,

**R E S O L V E:**

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 400, de 18 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 07 de janeiro de 1976, que designou SANDRA BÁRBARA RELLO HENRIQUE, Agente Administrativo "A", matr. LT0026, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código LT-DAI-111.1, de Secretário Administrativo da Chefia do Gabinete, desta Autarquia.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente